

PORTARIA Nº 124/2013

O Prefeito Municipal de São José das Palmeiras – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal Nº 438/2009.

RESOLVE

CONCEDER pagamento de diárias ao Servidor abaixo relacionado.

Nome: Guisla Salvador
Destino: Curitiba
Motivo: Oficina Estadual de Mobilização de Adesão dos Municípios ao Programa Mais Médicos; Secretaria de Estado do Governo (Programa do PAM)
Data: 21 à 23/07 de 2013
Quantidade de Diárias: 3

Gabinete do Prefeito Municipal de São José das Palmeiras.

Aos 19 de julho de 2013.

NELTON BRUM
Prefeito Municipal